INDICAÇÃO N° 4041/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade de instalação de placas de proibido estacionar em um dos lados da via da Rua Fermino Vieira Cordeiro, Espinheiros, em frente ao Cemitério do Espinheiros (imóvel nº 805).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda legítima da comunidade local, encaminhada a este Gabinete, em razão do intenso fluxo de veículos registrado na referida via pública.

Considerando a necessidade de aprimorar a fluidez do trânsito e garantir a segurança viária, sugere-se a implementação da proibição de estacionamento em um dos lados da via.

Tal medida visa assegurar melhores condições de mobilidade urbana, bem como prevenir a ocorrência de acidentes e transtornos à população, tendo em vista estar localizado em frente ao Cemitério do bairro Espinheiros e de sua Capela Mortuária, o que amplia o fluxo de trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JULHO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil